

## Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento" ESTADO DE SÃO PAULO

### PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA ao

#### PROJETO DE LEI Nº 44/04

O Vereador Pedro Nunes Filho, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que dispõe sobre denominação de via pública (Rua Osmil Gori).

Analisando as disposições constitucionais e regimentais, nada se encontrou que pudesse contrariar a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua APROVAÇÃO pelo Plenário, no que diz respeito aos aspectos acima mencionados.

Este é o nosso Parecer, s.m.j.

Votorantim, 02 de agosto de 2004.

LUIZ GONZAGA LOPES Relator

A Comissão de **JUSTIÇA**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, e constitui parecer favorável à matéria em questão.

<u>MEMBROS</u>

OÃO SOARES DE QUEIROZ

JERSON PEDROSO

REDRO NUNES FILHO

ORLANDO HERRERA DIAS



### Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento" ESTADO DE SÃO PAULO

# PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO ao

#### PROJETO DE LEI Nº 44/04

O Vereador Pedro Nunes Filho, no uso de suas atribuições legais, apresenta o Projeto de Lei que dispõe sobre denominação de via pública (Rua Osmil Gori).

De acordo com as normas regimentais em vigor, nada se encontrou que pudesse contrariar a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua APROVAÇÃO pelo Plenário, no que diz respeito aos aspectos acima mencionados.

Este é o nosso Parecer.

Votorantim, 02 de agosto de 2004.

LUZ GONZAGA LOPES

A Comissão de EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado e constitui parecer favorável à matéria em questão.

<u>MEMBROS</u>

JAIRO DE SOUZA

PRIMO ALVIÑO VIÉIRA

JERSON PEDROSO

ORLANDO HERRERA DIAS